

Prefeitura de São Caetano institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029

Redação



Por meio do Diário Oficial Eletrônico desta quinta-feira (2/10), o prefeito Tite Campanella promulgou a Lei nº 6.283, de 24 de setembro de 2025, que institui o PPA (Plano Plurianual) de São Caetano do Sul para o quadriênio 2026-2029.

O planejamento é uma ação fundamental para nortear a administração pública municipal, visando à aplicação eficiente de políticas públicas que atendam às demandas da população. O PPA é um plano de médio prazo que estabelece as diretrizes a serem seguidas por todos os órgãos da administração municipal. Trata-se de um instrumento que deve ser construído no primeiro ano de governo, objetivando definir as ações para os quatro anos seguintes.

“Construímos o PPA 2026-2029 com participação da população e muito trabalho técnico, que envolveu todas as secretarias e entes da administração. O documento define metas, objetivos e investimentos nas áreas da saúde, educação, mobilidade, inovação e inclusão social, entre outras”, informa Fábio Cruz, secretário do Planejamento.

Segundo o secretário, um dos destaques do PPA é o SmartSanca, que consolida São Caetano como referência em cidade inteligente, unindo tecnologia, segurança e eficiência. “Temos certeza de que este PPA vai garantir um futuro moderno e equilibrado para nossa cidade”, avalia.

A lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026 e pode ser vista na íntegra no link <https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/download/VisualizadorDocumento.aspx?docID=2363>

<https://jornalexata.com.br/2025/10/02/prefeitura-de-sao-caetano-institui-o-plano-plurianual-para-o-quadrenio-2026-2029/>

Veículo: Online -> Site -> Site Jornal Divulgação Exata

Seção: São Caetano